



EDITAL/FACHUSC 03/2017

A Autarquia Educacional de Salgueiro através da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC torna públicas as condições para a inscrição e seleção ao quadro de estagiários para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Salgueiro (conveniada com a FACHUSC), visando o provimento de 47 (Quarenta e Sete) vagas.

As vagas disponíveis serão para os cursos de Licenciaturas vinculados a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC. As vagas serão dispostas da seguinte maneira: 32 (trinta e Duas) vagas para auxiliar de sala para alunos com deficiência e 15 (quinze) vagas para auxiliar de educação infantil. Os horários da realização das atividades do estágio serão pela manhã e tarde, sendo 4 horas diárias distribuídas de acordo com a necessidade da secretaria. Contudo, todos os estagiários aprovados poderão ser eventualmente convocados para atividades em turnos e dias distintos daqueles para o qual a atividade foi inicialmente prevista.

O período de validade desse estágio terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

1 – Período, Local e Horários de Inscrições

1.1 Os alunos interessados em participar dos exames de seleção deverão realizar suas inscrições nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2017, das 08:00 às 12:00 horas e entre as 18:00 e 21:00 horas, na própria sede do FACHUSC situada em Salgueiro (PE), na rua Antônio Filgueira Sampaio, nº 134 - Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 56000-000 - Salgueiro – PE - (87) 3871 0217 (87) 3871 5987.

1.2 A Ficha/Requerimento de Inscrição no certame, que deverá já vir impressa e devidamente preenchida pelo candidato, está disponível no site da FACHUSC na internet.

2 - Documentação exigida no ato da Inscrição

2.1. No ato da inscrição os alunos candidatos deverão comprovar, por meio da apresentação da documentação necessária, o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Apresentar comprovação de estar o aluno regularmente matriculado nos cursos de Licenciaturas da instituição, cursando entre o 2º (segundo) e o 6º (sexto) período ;
- b) Apresentar comprovação de índice de rendimento acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);
- c) Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido e acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4;
- d) Apresentar fotocópia da carteira de identidade civil.

3 – Do Deferimento das Inscrições

3.1. Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no item 2.1 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição, tendo suas inscrições deferidas.

3.2. As inscrições deferidas serão divulgadas nos termos deste Edital.



4 – Da Seleção

4.1. A seleção será conduzida por uma Banca Examinadora constituída pela Direção da FACHUSC e coordenação dos cursos de Licenciaturas, sempre se constituindo na forma e para os fins previstos nos atos constitutivos da Autarquia (seu estatuto e regimento interno).

4.2. O processo seletivo será realizado através de uma Banca Examinadora que levará em consideração, especialmente, o conhecimento técnico, a desenvoltura pessoal, a disponibilidade de tempo para o estágio e a análise do currículo.

4.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 7,0 (sete), sendo este resultado do cálculo da média aritmética entre as notas dadas individualmente pelos membros da Banca.

5 – Das Disposições Finais

5.1. Não será admitida inscrição por procurador, por correspondência ou condicional.

5.2. A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento do certame, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

5.3. Os candidatos aprovados, aqueles que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete), serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pela Secretaria de Educação, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.

5.4. Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada pela Secretaria de Educação enquanto durar a validade do concurso.

5.5. Havendo prorrogação do prazo de validade do concurso esta será informada aos interessados através de publicação e fixação do aviso nos quadros de avisos.

5.6. A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de Aviso fixado no Mural da faculdade FACHUSC e no seu site na internet.

5.7. No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
- b) Preferência ao candidato com maior idade.

5.8. A seleção do concurso obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital -----	25/08/2017
Inscrições -----	26/08 a 30/08/2017
Divulgação das Inscrições Deferidas -----	31/08/2017
Prazo para recurso -----	01/09/2017
Resultado -----	04/09/2017
Prazo para Recurso do resultado -----	05/09/2017
Resultado Final -----	06/09/2017



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL - FACHUSC
Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 - D.O.U.: 08/07/1993
Rua Antonio Filgueira Sampaio, 134. N.Sra. das Graças - Salgueiro-PE

5.9. Todos os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da FACHUSC e dirigidos ao Presidente da Comissão formada pela Banca Examinadora, no horário das 08:00 às 11:30 horas.

6.0. Os casos omissos e deverão ser resolvidos pela comissão formada pela Banca Examinadora mediante publicação de termo aditivo ao presente Edital em consonância ao disposto nos atos constitutivos da Autarquia.

Salgueiro, 25 de Agosto de 2017.

Prof. Agaeudes Sampaio Gondim
Diretor da FACHUSC

Prof. Maria de Fátima Mimim da Silva
Presidente da AEDS



ANEXO I

QUADRO DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS DE AUXILIAR DE SALA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

ESCOLAS	VAGAS
Antonio Vieira de Barros	2
Maria Dalva Gonçalves de Barros	3
Alberto Soares	1
Cleuzemi Pereira do Nascimento	2
José Nêu de Carvalho	1
Pedro Paixão	3
Paulo Fernando dos Santos	5
Dr. Severino Alves de Sá	2
Dom Malan	4
Maria Nilza	1
Creche Cristo Redentor	1
Valdemar Soares de Menezes	5
Osmundo Bezerra	2
TOTAL	32

Atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários dos cursos de Licenciaturas para o cargo de AUXILIAR DE SALA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA serão as seguintes:

- 1) Realizar atividades de locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos estudantes com deficiência em articulação com as atividades escolares e pedagógicas, garantindo a participação desses estudantes com os demais colegas;
- 2) Auxiliar o estudante na organização de suas atividades escolares;
- 3) Auxiliar os estudantes com deficiência na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma;
- 4) Conduzir o estudante, juntamente com o professor e a turma, para as aulas de Educação Física de modo a envolvê-lo nas atividades coletivas, planejadas pelo professor de Educação Física;
- 5) Trabalhar em parceria e de forma articulada com o professor, sem que assuma atividades de Escolarização ou de Atendimento Educacional Especializado;
- 6) Elaborar relatórios sobre o estudante que acompanha, anexando-os às pastas dos estudantes arquivadas nas salas.



QUADRO DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS DE AUXILIAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLAS	VAGAS
Creche Leticia Rosa	2
Creche Nossa senhora Perpetuo Socorro	1
Escola Antonio Vieira de Barros (Anexo do Osmundo Bezerra)	2
Creche Cristo Redentor	2
Escola Dr. Severino	1
Escola Osmundo Bezerra	1
Escola Paulo Fernando	2
Total	11

Atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários dos cursos de Licenciaturas para função de Auxiliar de Educação Infantil serão as seguintes:

- 1) Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
- 2) Manter-se integrado(a) com o (a) professora e as crianças;
- 3) Seguir a orientação da Direção e Coordenação da Unidade Educativa;
- 4) Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros);
- 5) Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- 6) Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
- 7) Comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial;
- 8) Realizar outras atividades correlatas com a função.



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – FACHUSC

NOME: _____

MATRÍCULA : _____

ANO/PERÍODO: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: () MANHÃ () TARDE

LOCAL DE PREFERÊNCIA DO ESTÁGIO: _____

TELEFONE P/ CONTATO: _____

FUNCIONÁRIO (A): _____

DATA: ____/____/____

Confirmo e declaro como verdadeiros os dados acima mencionados, requerendo, com o recebimento da documentação anexa, a minha inscrição no exame seletivo para estagiários da Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de Salgueiro.

ASSINATURA DO ALUNO (A): _____

.....
PARA PREENCHIMENTO PELA SECRETARIA DO FACHUSC

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: () MANHÃ () TARDE

LOCAL DE PREFERÊNCIA DO ESTÁGIO: _____

DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____

TELEFONE P/ CONTATO: _____

FUNCIONÁRIO (A): _____